



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 157/24

CONSIDERANDO que, a Hemorragia Peri-Intraventricular (HPIV) é uma condição grave que pode afetar recém-nascidos, especialmente os prematuros, e que o diagnóstico e tratamento precoces são fundamentais para minimizar os danos neurológicos e promover o desenvolvimento saudável dessas crianças; e


CONSIDERANDO a importância de garantir que os serviços de saúde municipais estejam preparados para lidar com essa condição e oferecer o melhor cuidado possível aos recém-nascidos e suas famílias.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual é o protocolo adotado pelo município para o diagnóstico precoce de HPIV em recém-nascidos?
- b) Quais são os métodos e equipamentos utilizados nas unidades de saúde municipais para a identificação da HPIV?
- c) Quais são os procedimentos adotados para o tratamento de recém-nascidos diagnosticados com HPIV?
- d) Existem unidades de saúde especializadas ou referências específicas para o tratamento de HPIV em nosso município? Em caso afirmativo, quais são essas unidades?
- e) Existem programas de acompanhamento e suporte às famílias de recém-nascidos diagnosticados com HPIV? Se sim, quais são esses programas e como funcionam?
- f) Qual é a política de encaminhamento para tratamento especializado fora do município, caso necessário?
- g) O município realiza campanhas de conscientização sobre a HPIV para profissionais de saúde e para a população em geral? Se sim, detalhar como são realizadas essas campanhas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de julho de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 16 / 07 / 2024
Presidente


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador